



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 003/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 009/2022**Administração e Gerenciamento de Abastecimento de Combustível**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, nº 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 5º ao 9º andares, Centro, Florianópolis – SC, neste ato representado pela Presidente do COREN/SC, **MARISTELA ASSUMPÇÃO DE AZEVEDO**, e pela Tesoureira, **FERNANDA ANTUNES LUZ**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob n.º 05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, n.º 11 – 2ª andar – sala 03 - Centro de Apoio II, Alphaville, na cidade de Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06.541-078, neste ato representada por seu representante legal, Sra. **RENATA NUNES FERREIRA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato original, decorrentes do PAD n.º 162/2022, Processo Licitatório n.º 003.926208/2022, Pregão Eletrônico n.º 006/2022, e de acordo com o que preceitua a Lei n.º 8.666/93, bem como as cláusulas do contrato original e mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO

Prorrogação da contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de solução de Administração, Gerenciamento e Controle de Frota, pelo período de 12 (doze) meses;

II - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura, com término em 01/06/2026.

III – DO VALOR

O valor estimado total deste termo aditivo é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

O percentual referente à taxa de administração, sobre o volume consumo externo, acertado para contratação permanece 0,00% (zero por cento).

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo aditivo serão contabilizadas nos exercícios orçamentários 2025 e 2026, na conta da dotação consignada no Orçamento Geral do COREN/SC, assim classificada: **Rubrica 33.90.030.001 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos**.



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 15 de abril de 2025.

MARISTELA
ASSUMPCAO DE
AZEVEDO:52976980
063

Assinado de forma digital
por MARISTELA ASSUMPCAO
DE AZEVEDO:52976980063
Dados: 2025.04.02 10:57:39
-03'00'

CONTRATANTE:

Maristela Assumpção de Azevedo
Presidente do Coren/SC

FERNANDA ANTUNES
LUZ:05318418988

Assinado de forma digital por
FERNANDA ANTUNES
LUZ:05318418988
Dados: 2025.03.31 17:35:56 -03'00'

CONTRATANTE:

Fernanda Antunes Luz
Tesoureira do Coren/SC

RENATA
NUNES
FERREIRA:371
23728840

Assinado de forma
digital por RENATA
NUNES
FERREIRA:37123728840
Dados: 2025.04.04
14:24:59 -03'00'

CONTRATADA:

Renata Nunes Ferreira

Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA

Testemunhas:

ALESSANDRA
LUCÉLIA
OTTO:72344458204

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA LUCÉLIA
OTTO:72344458204
Dados: 2025.04.02 11:08:47 -03'00'

1)

Nome: _____

CPF: _____

2)

Nome: _____

CPF: _____

Visto Dejur:



Documento assinado digitalmente

KARLA REGINA PEITER

Data: 25/03/2025 15:50:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>